



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	405 - E 15113
Em	12 de 12 de 2013

Ofício 1041/2013-GP

Montenegro, 11 de dezembro de 2013.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 151/2013

Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo incluir ação na LDO 2013 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

A Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira concorreu no ano de 2012 com o projeto "Biblioteca Ativa – Um passo para modernização em Montenegro", Edital n.º 14 – do SEDAC – Secretaria da Cultura do Estado, sendo contemplada com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O Convênio SEDAC n.º 14/2013 foi assinado e o valor está depositado na conta específica do projeto, cabendo ao Município uma contrapartida no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). O recurso será utilizado para aquisição de mobiliário, acervo e equipamentos, conforme descritos no plano de trabalho.

O trabalho com o livro e a leitura para uma comunidade é amplo, por este motivo, requer iniciativas pontuais, através de projetos. Desde a sua criação em 1949, a Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira atende a comunidade, oferecendo a leitura de todas as formas, seja através do livro, de jornais, de Encontros, de Palestras, de Projetos de incentivo, de Feira de Livros ou da memória do município contida no Museu Literário.

O fato é que em 63 anos de existência, a população montenegrina cresceu, chegando ao número de 59.415 habitantes em 2010, conforme dados do IBGE. Por consequência, o espaço da biblioteca também foi ampliado em 1980, ganhando sua sede própria, um prédio de 407,48m². Neste espaço de tempo, o trabalho realizado conquistou mais leitores, mais doações de livros e mais projetos. Com o avanço tecnológico e a rapidez do mundo através das informações, a demanda e o atendimento aos usuários na área de livro e leitura, tornaram-se maiores e mais exigentes, levando à necessidade de adequação nas condições de funcionamento da Biblioteca.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

*Recebido em 12.12.13
às 10h 37 min*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Visto que, o público frequentador da Biblioteca tornou-se bastante variado, pois vai desde a primeira infância até a terceira idade, e a perspectiva de atendimento com o apoio a que se pretende com este projeto é de oferecermos um acervo atualizado e amplo, com títulos e autores que não dispomos no momento, bem como, melhorar o espaço físico, tornando o ambiente mais funcional e agradável.

Desta forma, estaremos mais bem equipados para um atendimento eficaz à comunidade, podendo, assim, atender as normativas que regem as bibliotecas públicas.

Para atendimento da contrapartida servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 05.01.28.843.0000.0516.3.2.90.21.00.00.00.00-162 – SMF – SMF-Administração – Encargos Especiais – Serviço da Dívida Ativa Interna – Operações Especiais – Amortização financiamento-Badesul – Juros s/ dívida de contratos.

Por fim, saliento que está sendo incluído artigo possibilitando a reabertura no próximo exercício financeiro do crédito especial autorizado no art. 2.º, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o § 2.º do art. 167 da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a inclusão de ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014.

Anexo o processo administrativo n.º 9104/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal